PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0978/2024.

Prorroga contrato de professora ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; considerando Parecer Jurídico; e considerando vaga vinculada a Daniela Damin Gregianin.

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o contrato da servidora municipal **PATRICIA CARLA TROMBETA ALVES**, matrícula 11496, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na **EEF Vila Diadema**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até o retorno da titular da vaga ou somente até 20 de dezembro de 2024, quando encerra este contrato.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de outubro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5966 / 2024
Data da Publ. 15 / 10 / 2024
Data Saída 15 / 11 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Poliane de Lima